



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

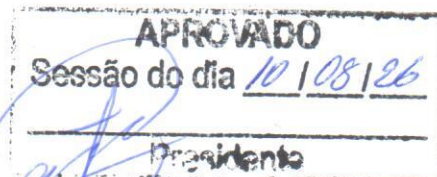
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 025/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 031/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei dispõe sobre a utilização dos espaços esportivos municipais, a exploração publicitária dos equipamentos esportivos municipais, a destinação de receitas ao Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 031/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que O Município disponibiliza à população espaços destinados à prática esportiva, ao lazer e ao desenvolvimento de projetos e eventos promovidos pelo Poder Público e pela comunidade. A experiência da Administração Municipal na gestão desses espaços demonstrou a necessidade de estabelecer regras mais claras para sua utilização, definindo critérios objetivos para reserva, uso, responsabilidades dos usuários e demais procedimentos administrativos relacionados à gestão desses bens públicos.

A proposta também busca regulamentar situações que atualmente não possuem disciplina específica, como a utilização onerosa de determinados espaços em casos excepcionais, a exploração de publicidade, a formalização de patrocínios e a destinação dos valores arrecadados. Essas medidas proporcionarão maior segurança jurídica à Administração Municipal e contribuirão para que os recursos eventualmente obtidos sejam destinados à manutenção, conservação e melhoria dos próprios espaços esportivos.

Importante destacar que o projeto não restringe o acesso da população aos equipamentos públicos nem altera a finalidade social desses locais. Ao contrário, busca organizar sua utilização, estabelecer critérios transparentes para todos os usuários e criar instrumentos que auxiliem o Município na administração e preservação desse patrimônio público.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da gestão dos espaços esportivos municipais, adequando sua utilização às necessidades atuais da Administração Pública e proporcionando maior clareza quanto aos procedimentos a serem observados por todos os envolvidos.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

Segue ...



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 025/2026 – Fls. 002

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 031/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Agosto de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sgt. NORBERTO**

Membro: **AMARAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	190/2026
DATA	06/08/26
HORA	9:13
ASSUNTO	Projeto de Lei nº 031/2026
AUTOR	1 Comissão
RUBR.FUNC.	